

ACÓRDÃO Nº 5039/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 022.109/2009-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração de Tomada de Contas Especial convertida de Representação).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71)
 - 3.2. Responsáveis: Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (60.805.975/0001-19); Graciene Conceição Pereira (777.817.167-87); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Ricardo Waldmann Brasil (389.370.427-20); Ronildo Pereira Medeiros (793.046.561-68); e Suprema Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda - Me (07.150.827/0001-20)
 - 3.3. Recorrentes: Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (60.805.975/0001-19); e Graciene Conceição Pereira (777.817.167-87).
4. Órgão/Entidade: não há.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogados constituídos nos autos: Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247), Rubens Naves (OAB/SP nº 19.379), Belisário dos Santos Júnior (OAB nº 24.726), Mariana Vilella (OAB/SP nº 335.141), e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos, em conjunto, pela Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (ABADS), antiga Sociedade Pestalozzi de São Paulo, e pela Sra. Graciene Conceição Pereira, ex-Presidente da referida Entidade (peça 92), em face do Acórdão 7.799/2014–TCU–2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração, nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 16 de Julho de 1992, c/c com art. 287, § 1º, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, rejeitá-los, e

9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.

10. Ata nº 26/2015 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 4/8/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5039-26/15-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral